



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 2/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretária, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 13-01-2024; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 13-01-2024.* -----

2.º Ponto – Aquisição do edifício com o artigo matricial Urbano n.º 1378 da Freguesia de Vale de Espinho; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade, adquirir ao Sr. José Manuel Vaz Rodrigues, contribuinte n.º 188426507, o edifício com o artigo matricial urbano n.º 1378 da Freguesia de Vale de Espinho, situado na Rua da Barreira, pelo valor de 1.000,00€ (mil euros). Foi também deliberado por unanimidade levar o assunto à aprovação da sessão da Assembleia de Freguesia no mês de abril do corrente ano.* -----

3.º Ponto – Limpeza das bermas, valetas e uma faixa de 10 metros de cada lado da Estrada Municipal; -----

DELIBERAÇÃO: *O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade elaborar e afixar um edital nas vitrines da Freguesia a convidar os empreiteiros da Freguesia para apresentar propostas para a limpeza das bermas, valetas e uma faixa de 10 metros de cada lado da Estrada Municipal 538, dentro dos limites da Freguesia (3.043 metros lineares). O preço base aprovado foi de 700,00€/km.* -----

4.º Ponto – Realização de contrato de prestação de serviços de Jardineiro pelo período de 12 meses; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade, adjudicar por ajuste direto aquisição de prestação de serviços de jardineiro ao Sr. Ismael Gonçalves Andrade, pelo valor mensal da base remuneratória da Administração Pública (BRAP) para 2024 que é de 821,83€ (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três centimos), pelo período de 12 meses.* -----

5.º Ponto – Requalificação do jardim em frente ao edifício Sede da Junta de Freguesia; -----

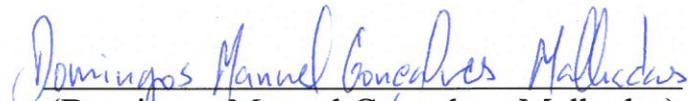
DELIBERAÇÃO: *O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade pedir um orçamento para requalificação do jardim em frente ao edifício Sede da Junta de Freguesia.* -----

6.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----
Efetuar rego junto à Ponte Romana para desvio das águas. -----

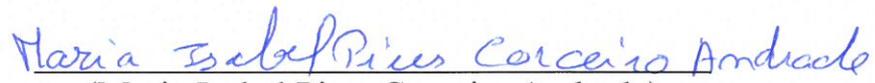
7.º Ponto – Participação do público. -----
Não houve participação do público. -----

Sendo dezoito horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o Executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

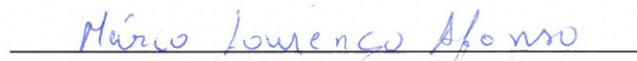
O Presidente da Junta de Freguesia,


(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,


(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,


(Mário Lourenço Afonso)